



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

de 04 de dezembro de 2019

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 626

Página N.º 2

Data: 05 / 12 / 2019

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o exercício de 2019.

.....

Visto.

IVÃ DUARTE AUGUSTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 3.071/2018, de 19 de dezembro de 2018, **Decreta**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 CÂMARA MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO

0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA

01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO

010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR DESENVOLVIMENTO

FONTE-01001-RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40.00.00 SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional SUPLEMENTAR, aberto no artigo 1º deste Decreto, fica cancelado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO

0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA

01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO

010010103100631001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

FONTE-01001-RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

45
9



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**


IVÃ DUARTE AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal


VALDIR JOÃO ROSINSKI
1º Secretário


VELANI RIBEIRO BRITO DA COSTA
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzilliero
Assessor Legislativo.